

COMUNICADO

SUSPENSÃO DO INÍCIO DAS AULAS, DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES POR CANCELAMENTO/DESISTÊNCIAS DE MATRÍCULA OU NÃO COMPARECIMENTO DO ALUNO, DA ABERTURA DE MATRÍCULAS PARA OS APROVADOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES - **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA CAROLA KELLER – 2º SEMESTRE**

A Secretaria de Educação do Município de Joinville/SC, vem a público comunicar aos interessados a *suspensão*: a) *do início das aulas*, b) *da publicação da lista de aprovados para as vagas remanescentes por cancelamento/desistências de matrícula ou não comparecimento do aluno de acordo com o item 9.7 do Edital*, c) *da abertura de matrículas para os aprovados para as vagas remanescentes* do **Processo Seletivo para ingresso no curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem da Escola Municipal de Saúde Maria Carola Keller, 2º Semestre**, instituído pelo **Edital 003/2019/PMJ/SE**.

CONSIDERANDO:

O período de excepcionalidade provocado pela pandemia de COVID-19 e, no intuito de resguardar o bem-estar dos candidatos, da comunidade escolar e do pessoal envolvido na realização do referido Processo Seletivo;

A **Portaria nº 188/GM/MS**, do Ministério da Saúde, de 4 de fevereiro de 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

O **DECRETO N° 507 DE 16 DE MARÇO DE 2020** do Governo do Estado, que dispõe de medidas de prevenção e combate ao contágio pelo COVID-19;

O **DECRETO Nº 515, DE 17 DE MARÇO DE 2020**, do Governo do Estado que declara situação de emergência em todo o território catarinense, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

O **DECRETO Nº 37.630, DE 20 DE MARÇO DE 2020**, do Prefeito do Município de Joinville que, declara situação de emergência no Município de Joinville e ratifica as medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus;

O **DECRETO Nº 562, DE 17 DE ABRIL DE 2020**, do Estado de Santa Catarina, declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências;

O **DECRETO Nº. 630, DE 1º DE JUNHO DE 2020**, que altera o Decreto nº 562, de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências, dentre elas:

*Art. 8º **Ficam suspensos, em todo o território catarinense**, sob regime de quarentena, nos termos do inciso II do art. 2º da Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020:[...]*

*II – **até 2 de agosto de 2020**, as aulas presenciais nas unidades das redes pública e privada de ensino, municipal, estadual e federal, relacionadas a educação infantil, ensino fundamental, nível médio, educação de jovens e adultos (EJA), ensino técnico e ensino superior, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente:[...]*

RESOLVE:

SUSPENDER, inicialmente até 2 de agosto de 2020:

- Previsão de início das aulas;
- Publicação da lista de aprovados para as vagas remanescentes por cancelamento/desistências de matrícula ou não comparecimento do aluno de acordo com o item 9.7;
- Abertura de matrículas para os aprovados para as vagas remanescentes;

Novos comunicados com relação a datas e outros procedimentos serão publicados a partir do dia **2 de agosto de 2020** ou antes, caso sobrevenha alteração do referido Decreto ou novas determinações neste sentido.

Assim, recomendamos que os candidatos **acompanhem sempre o portal da Prefeitura Municipal de Joinville** (em <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/processo-seletivo-edital-sei-4809510/>) onde serão publicados quaisquer novas orientações.

Os candidatos que desejarem tirar dúvidas poderão entrar em contato com a Escola Municipal de Saúde Maria Carola Keller, ofertante do curso pretendido, nos horários e contatos que seguem:

Telefone: 3427-1828

Horário: das 8:00 às 19:30h

E-mail: ems.mariacarakeller@gmail.com